

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA  
PROTOCOLO

Recebido em 04/04/2017

SECRETÁRIO



APROVADO  
em 05/04/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – EufRASINO NETO – Poranga – CE  
CNPJ N.º 02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8

PROJETO DE LEI Nº 03/2017, de 04 de Abril de 2017.

*Cria o dia do UMBANDISTA do Município de Poranga/Ce e dá outras providências.*

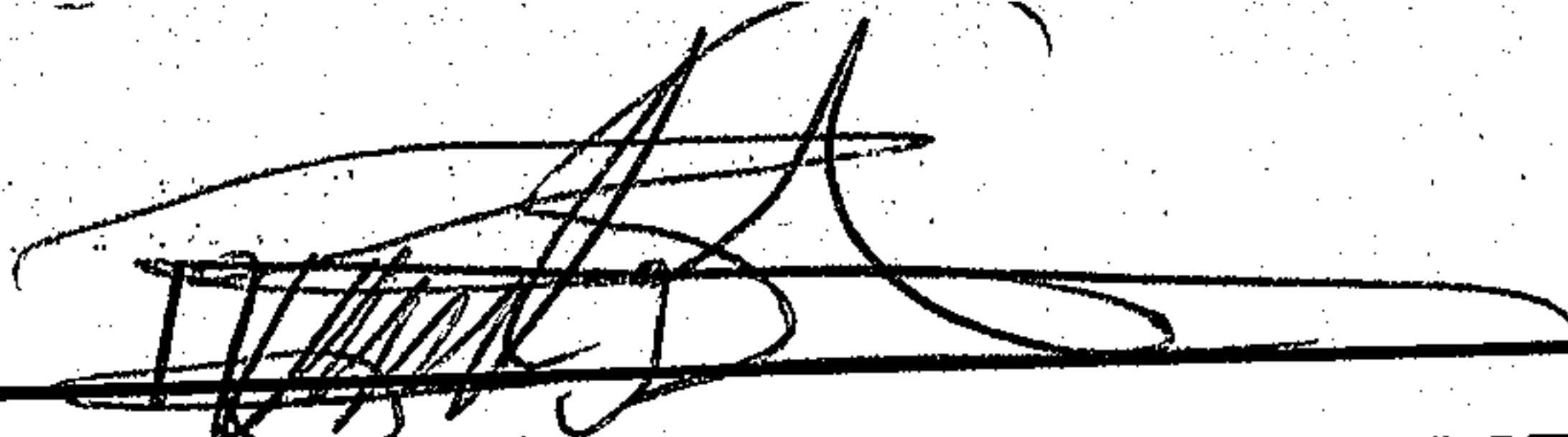
**OS VEREADORES MANOEL ALMEIDA PINHO, RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA E ISRAL E MELO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art.38 da Lei Orgânica Municipal fazemos saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a data de 16 de Novembro de cada ano, como data comemorativa do dia do **UMBANDISTA**, no Município de Poranga-Ce.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

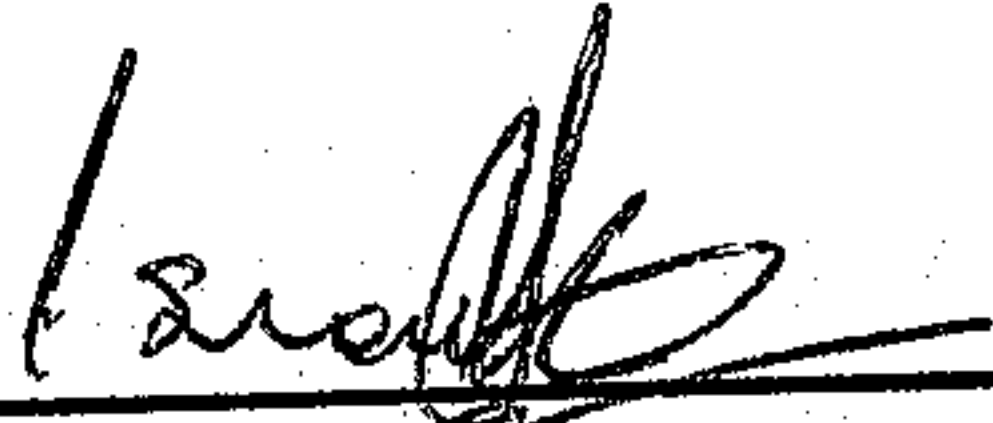
PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CE, em 04 de Abril de 2017.

**MANOEL ALMEIDA PINHO – VEREADOR**



---

**RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA – VEREADOR**



---

**ISRAEL MELO DA SILVA - VEREADOR**